



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

**DECRETO Nº 251/2025, de 16 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 239.760,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                          |                                                                                    |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO                                    |                                                                                    |               |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                    |               |
| 09.002.8.244.190.2905-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL    |                                                                                    | R\$1.472,00   |
| 1.660.0000.1079                                                                          | RECURSO PAIF                                                                       | 1.472,00      |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO                                    |                                                                                    |               |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                    |               |
| 09.002.8.244.190.2905-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   |                                                                                    | R\$1.908,00   |
| 1.660.0000.1079                                                                          | RECURSO PAIF                                                                       | 1.908,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                              |                                                                                    |               |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                                                |                                                                                    |               |
| 07.001.13.392.170.2740-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                             |                                                                                    | R\$25,00      |
| 1.500.0000.0001                                                                          | Recurso Livre                                                                      | 25,00         |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                              |                                                                                    |               |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                                                |                                                                                    |               |
| 07.001.13.695.170.2741-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                             |                                                                                    | R\$50,00      |
| 1.500.0000.0001                                                                          | Recurso Livre                                                                      | 50,00         |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                             |                                                                                    |               |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                        |                                                                                    |               |
| 08.002.10.301.160.2817-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE |                                                                                    | R\$6.000,00   |
| 1.621.0000.8307                                                                          | Programa Inverno Gaúcho                                                            | 6.000,00      |
| 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                          |                                                                                    |               |
| 04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                          |                                                                                    |               |
| 04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E         |                                                                                    | R\$1.000,00   |
| 1.500.0000.0001                                                                          | Recurso Livre                                                                      | 1.000,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                              |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                   |                                                                                    |               |
| 07.002.12.365.200.2711-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E        |                                                                                    | R\$1.520,00   |
| 1.500.1001.0001                                                                          | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.520,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                              |                                                                                    |               |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                   |                                                                                    |               |
| 07.002.12.365.200.2715-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E        |                                                                                    | R\$1.245,00   |
| 1.500.1001.0001                                                                          | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.245,00      |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                             |                                                                                    |               |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                        |                                                                                    |               |
| 08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        |                                                                                    | R\$226.540,72 |
| 2.601.3110.8304                                                                          | (SF) - Equipamento Emenda 41840009/2024 LCH Ex. Anterior                           | 226.540,72    |

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

|                                                                                      |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$226.540,72                                            |
| 2.601.3110.8304                                                                      | (SF) - Equipamento Emenda 41840009/2024 LCH Ex. Anterior |
|                                                                                      | 226.540,72                                               |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  
1.621.0000.8307 Programa Inverno Gaúcho

R\$6.000,00  
6.000,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
1.660.0000.1079 RECURSO PAIF

R\$1.472,00  
1.472,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
1.660.0000.1079 RECURSO PAIF

R\$1.908,00  
1.908,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.13.392.170.2740-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
1.500.0000.0001 Recurso Livre

R\$25,00  
25,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.13.392.170.2740-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
1.500.0000.0001 Recurso Livre

R\$50,00  
50,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
1.500.0000.0001 Recurso Livre

R\$1.000,00  
1.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1704-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

R\$1.520,00  
1.520,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1707-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

R\$1.245,00  
1.245,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\*-\*\*\*.880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL